

PORTARIA Nº. 187/2020, DE 04 DE Março DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2020 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA SILVA, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3888 previsto para 02/03/2020 à 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/03/2020 a 31/03/2020, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Março de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

